



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

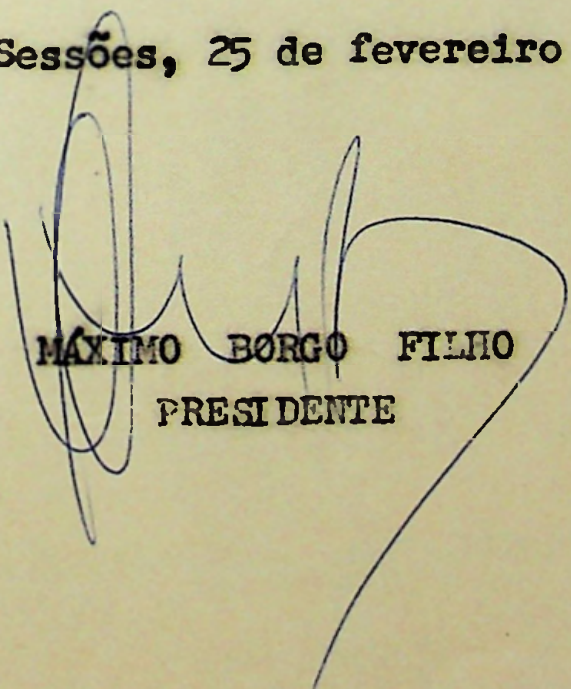
RESOLUÇÃO Nº 5 / 72

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DA MENSAGEM Nº 3 / 72,

R E S O L V E:

Homologar as Portarias nºs 56 de 09.02.72, 68 e 70, de 21.02.72, baixadas pelo Reitor, pelas quais foram designados os Senhores Professôres que, pelo prazo de um(1) ano, exercerão a Chefia dos Departamentos que resultam da fusão de disciplinas existentes em duas ou mais Unidades Universitárias.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1972



MÁXIMO BORGÓ FILHO
PRESIDENTE